

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 235/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2013.

Estabelece diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Barcarena, quando viajarem a serviço.

A Câmara Municipal de Barcarena aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os Servidores da Câmara Municipal de Barcarena, quando viajarem a serviço do Poder Legislativo, devidamente autorizados pela Presidência terão direito ao recebimento de diárias.

Parágrafo Único- As diárias destinam-se a compensação de despesas de pousada e alimentação.

Art. 2º- O valor da diária dos Servidores será o seguinte:

- a) Viagem para outro município deste Estado, **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);**
- b) Viagem para outros Estados, **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

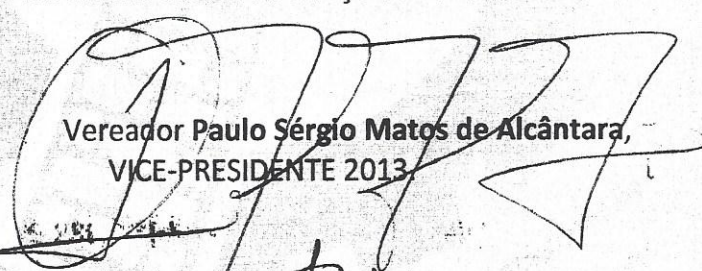
Art. 3º- As despesas decorrentes de execução deste ato correrão a conta da dotação orçamentária própria.

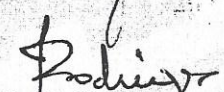
Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 12 de março de 2013.


Vereador **Ary Sérgio de Almeida Santos**,
PRESIDENTE 2013.


Vereador **Wandson Moacir Correa de Oliveira**,
1º Secretário 2013.


Vereador **Paulo Sérgio Matos de Alcântara**,
VICE-PRESIDENTE 2013.


Vereador **José Maria Rodrigues Júnior**,
2º Secretário 2013.